



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS
Gestão 2021/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE MANDATO

Considerando o término do mandato dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- Gestão 2019-2021, em 30 de junho de 2021, se faz necessária nova eleição dos segmentos da Sociedade Civil para as vagas de titulares e suplentes, conforme segue abaixo:

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais lhe são conferidas pelo § 3º, artigo 3º, da Lei Municipal nº 1.340/ 2002, que traça normas gerais sobre a composição do Conselho Municipal de Assistência Social, torna pública a convocação, dos interessados em participar do fórum eletivo de conselheiros da sociedade civil, visando composição do CMAS para o biênio 2021-2023:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 – A eleição destina-se a selecionar candidatos para compor a paridade do CMAS de Tombos, representando a **SOCIEDADE CIVIL**, devendo ocupar as vagas previstas no item 2.1 deste edital.
- 1.2 – A eleição se dará por segmento, de forma direta, em fórum próprio e em escrutínio secreto.
- 1.3 – Caso o segmento não tenha nenhuma representatividade, esta vaga será destinada, nesta ordem e sempre que necessário, para **Profissionais da área, Prestadores de Serviço e Usuários**.

2. DAS VAGAS

- 2.1 – O CMAS será composto por 5 (cinco) vagas da **SOCIEDADE CIVIL**, conforme art. 3º da Lei nº 1.761 de 28 de abril de 2021, sendo:
- I – Representantes de Usuários: pessoas vinculadas aos programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais.
 - II – Representantes de Profissionais da Área Social: Profissionais da Assistência Social que atuam no Município.
 - III – Representantes de entidades, organizações e prestadores de serviço de assistência social: todas que estejam regularmente inscritas no CMAS caracterizadas como entidades de atendimento, de assessoramento ou de defesa e garantias de direito.
 - IV – Representantes de sindicatos e de conselhos comunitários dos distritos de Água Santa e Catuné: que organizam, defendem e representam os interesses dos cidadãos tombenses.
 - V – Representantes de associações de bairro: todas que estejam regularmente inscritas no CMAS.
- 2.2 – O mandato dos eleitos terá a duração de 2 (dois) anos a contar da data do ato da posse, permitida uma única recondução por igual período (§5º, art. 3, Lei nº 1.159/2002).
- 2.3 – O exercício da função de Conselheiro é considerado serviço público relevante e não remunerado (Inciso I, Art. 4º, Lei nº 1.159/2002).

Parágrafo Único: O ideal, na composição das cadeiras destinadas à **SOCIEDADE CIVIL**, é que tenhamos uma diversidade dos segmentos, com isso, uma (01) vaga para cada segmento. Mas caso não haja representatividade de algum segmento, esta vaga passará, nesta ordem e sempre que necessário, para **Profissionais da área, Prestadores de Serviço e Usuários**.

José Geraldo



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS
Gestão 2021/2024

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 – O registro de candidaturas dos segmentos da Sociedade Civil será realizado no período de **18 de junho de 2021 a 25 de junho de 2021**, em dias úteis, no horário de **09:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00**, na **Secretaria Executiva do Conselho**, situada na Rua Coronel Bento Machado, nº887, Centro, Tombos-MG.

3.2 – As inscrições serão aceitas mediante preenchimento de formulário próprio acompanhado dos seguintes documentos:

I – Para Representantes de Usuários:

- a) Apresentar formulário de requerimento de candidatura, devidamente preenchido, conforme Anexo I.
- b) Cópia da carteira de identidade e CPF do titular e suplente.
- c) Documento comprobatório da participação dos usuários nos serviços ou programas socioassistenciais (cartão bolsa família, declaração do coordenador ou técnico de referência informando o vínculo do usuário, entre outros).

II – Para Representantes de Profissionais da Área Social:

- a) Apresentar formulário de requerimento de candidatura, devidamente preenchido, conforme Anexo II.
- b) Cópia da carteira de identidade e CPF do titular e suplente.
- c) Documento comprobatório do trabalhador na Área Social (Carteira de Trabalho, Contrato, Declaração atestando o vínculo trabalhista, dentre outros).

III – Para Representantes de Entidades, Organizações, Prestadores de Serviço de Assistência Social, Sindicatos, Conselhos Comunitários dos distritos de Água Santa e Catuné e Associações de bairro:

- a) Apresentar formulário de requerimento de candidatura, devidamente preenchido, conforme Anexo III.
- b) Cópia da carteira de identidade e CPF do titular e suplente, indicados para representar a Entidade/Organização/Conselho/ Associação.
- c) Cópia da ata da eleição da atual diretoria.
- d) Cópia da inscrição no CMAS de Tombos (Entidades e Prestadores de Serviço).

4. DA HABILITAÇÃO

4.1 – A Secretaria Executiva do Conselho atuará as fichas de inscrição de candidatos, os documentos anexados e fará a análise e homologação das inscrições.

4.2 – Todos os inscritos tomarão conhecimento de sua habilitação através de contato telefônico feito pela Secretaria Executiva do Conselho no **dia 28 de junho de 2021**;

4.3 – Da decisão de indeferir o requerimento da inscrição, caberá recurso dirigido ao CMAS, através da Secretaria Executiva, no **prazo de 24 horas**.

4.4 – O resultado da análise de recurso interposto perante o CMAS será feito através de contato telefônico pela Secretaria Executiva do Conselho no **dia 1º de julho de 2021**.

5. DA ELEIÇÃO

Jacqueline



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS
Gestão 2021/2024

- 5.1 - A eleição será realizada no dia 05 de Julho de 2021, às 16h, na Escola Municipal Marieta Guariglia Bravo, localizada na Rua Domingos Amado Vicente, nº 306, Bairro Niterói, Tombos-MG.
- 5.2 – A mesa diretora será composta pela Presidente do CMAS e a Secretária Executiva do Conselho.
- 5.3 – No local da votação serão afixadas listas, por segmento, contendo o nome dos(as) candidatos(as) habilitados.
- 5.4 – Para votar, o(a) eleitor(a) deverá apresentar documento oficial com foto que comprove sua identidade.
- 5.5 – No momento do credenciamento, o(a) eleitor(a) deverá preencher lista de presença.
- 5.6 – Cada eleitor poderá votar em um (1) candidato por segmento.
- 5.7 – Caso não haja representatividade de algum segmento, esta vaga passará, nesta ordem e sempre que necessário, para **Profissionais da área, Prestadores de Serviço e Usuários**.
- 5.8 – O voto será secreto e depositado em uma urna específica para este fim.
- 5.9 – Na cédula de votação será listado o nome de todos os(as) candidatos(as) habilitados, por segmento, bem como as entidades que representam, se for o caso.
- 6.0 – Serão consideradas nulas as cédulas:
- I – Que contenham o voto em número maior de candidatos do que as determinadas;
 - II – Que não correspondam ao modelo oficial;
 - III – Que estiverem em branco ou rasuradas.

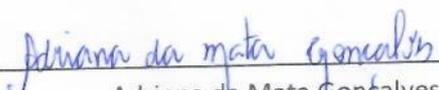
6. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

- 6.1 – A apuração dos votos será realizada pela Presidente e pela Secretária Executiva imediatamente após o término da votação, na presença dos participantes.
- 6.2 – Os votos serão lançados no Mapa de Apuração, confeccionado para este fim.
- 6.3 – Totalizados os votos, aqueles que obtiverem o maior número, de acordo com seu segmento, serão proclamados para compor o Conselho para Gestão 2021/2023.
- 6.4 – Em caso de empate, será eleito(a) o(a) candidato(a) mais idoso(a).
- 6.5 – Os(as) candidatos(as) que não se elegerem permanecerão listados(as), por segmento e por ordem de número de votos, e serão chamados (as), nesta ordem, a compor o Conselho no caso de vacância ou aumento do número de conselheiros.
- 6.6 – Os candidatos eleitos irão participar da reunião ordinária a ser realizada no dia 06 de Junho de 2021, às 16h, na Escola Municipal Marieta Guariglia Bravo, mesmo local da votação.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 – A posse dos candidatos eleitos será formalizada por meio de Portaria do Prefeito Municipal de Tombos.

Tombos, 17 de Junho de 2021.


Adriana da Mata Gonçalves

Presidente em exercício do Conselho Municipal de Assistência Social





ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA
REPRESENTANTES DE USUÁRIOS

À SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CMAS,

Na condição de USUÁRIOS da Política Municipal de Assistência Social, vimos requerer habilitação para concorrer às eleições para compor a representação da Sociedade Civil deste Conselho, Gestão 2021/2023.

Dados do representante Titular:

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Telefone de contato: _____

Dados do representante Suplente:

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Telefone de contato: _____

Responsabilizamos pela veracidade das informações constantes neste requerimento e documentos anexos.

Tombos, ____ de Junho de 2021.

Assinatura do Requerente Titular

Assinatura do Requerente Suplente

José Romualdo



ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA
REPRESENTANTES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA SOCIAL

À SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CMAS,

Na condição de PROFISSIONAIS DA ÁREA, vimos requerer habilitação para concorrer às eleições para compor a representação da Sociedade Civil deste Conselho, Gestão 2021/2023.

Dados do representante Titular:

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Telefone de contato: _____

Dados do representante Suplente:

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Telefone de contato: _____

Responsabilizamos pela veracidade das informações constantes neste requerimento e documentos anexos.

Tombos, ____ de Junho de 2021.

Assinatura do Requerente Titular

Assinatura do Requerente Suplente

Josémaria



ANEXO III

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA
REPRESENTANTES DE ENTIDADES, ORGANIZAÇÕES, PRESTADORES DE SERVIÇO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL, SINDICATOS, CONSELHOS COMUNITÁRIOS DOS DISTRITOS DE ÁGUA
SANTA E CATUNÉ E ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO

À SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CMAS,

O(A) _____, vem
requerer habilitação para concorrer às eleições para compor a representação da Sociedade
Civil deste Conselho, Gestão 2021/2023, indicando como representante:

Dados do representante Titular:

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Telefone de contato: _____

Dados do representante Suplente:

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Telefone de contato: _____

Responsabilizo-me pela veracidade das informações constantes neste requerimento e
documentos anexos.

Tombos, ____ de Junho de 2021.

Assinatura do Representante Legal

Assinatura



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS
Gestão 2021/2024

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO

À SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CMAS,

Referente ao processo de Eleição para Sociedade Civil do CMAS, Gestão 2021/2023.

Eu, _____

RG nº _____, coordenador ou técnico de referência do (a) _____ (identificação da instituição ou órgão público) declaro para os devidos fins que o(a) senhor(a)

_____ (nome do titular) e o (a) senhor(a) _____ (nome

do suplente), participam regularmente, na condição de usuários nos seguintes itens:

- () Serviço
- () Programa
- () Projeto
- () Benefício Sospoassistencial

Por ser verdade, firmo o presente.

Tombos, ____ de Junho de 2021.

Assinatura do Coordenador ou Técnico (Carimbar)

Assinatura